



DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 38/2016 – ITEM XXXV

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 038/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que trata da composição da Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Toritama, no seu **ITEM 35, QUE NÃO HOUVE DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO PARA O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no exercício de 2016.

Sendo só o que se apresenta para o momento, passo o presente documento, para que depois de lido e conferido, siga devidamente assinado por quem de direito, e assim possa surtir seus efeitos legais.

Toritama, em 31 de dezembro de 2017.

ODON FERREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal